



EDITAL Nº 03 – COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-RS

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CRT-RS.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RS nos termos do disposto NA Seção III – Da Apreciação do Requerimento de Registro, Art. 29, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFT nº 51 de 18 de janeiro de 2019, usando de suas atribuições TORNA PÚBLICO que foram deferidas as candidaturas às eleições para Conselheiros titulares e Suplentes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Assim, conforme Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 51, de 18 de janeiro de 2019, e de acordo com o Art. 32, parágrafo único encaminha o presente Edital a CEN para publicação no site oficial do CFT, tornando público as candidaturas **deferidas** para ciência e controle. **Inscrição 01** – Conselheiro Titular: César Augusto Silva Borges – Suplente – Paulo César Santos Maciel, **Inscrição 02** – Conselheiro Titular: Valdecy Luiz Berneche de Ávila – Suplente – Luiz Augusto Santiago, **Inscrição 03** – Conselheiro Titular: Sandro Moretti da Silva Pacheco – Suplente – Leonardo Morimoto, **Inscrição 04** – Conselheiro Titular: Paulo Roberto de Borba Arce – Suplente – Carlos Ubiratan Roesch Petry, **Inscrição 05** - Conselheiro Titular: Vinicius Gonçalves Sinnott – Suplente – Francisco Schwantz Fagundes, **Inscrição 06** – Conselheiro Titular: Fabio Oliveira Almeida – Suplente Ricardo Fillmann Leguisamo, **Inscrição 07** – Conselheiro Titular: Cleusa Maria Machado Cunha – Suplente – Rodrigo José Gomes, **Inscrição 08** – Conselheiro Titular: Elemar Schneider – Suplente – Wagner Rosano Alves, **Inscrição 09** – Conselheiro Titular: Fabio Gross Menger – Suplente – Cesar Clasen da Rosa, **Inscrição 10** – Conselheiro Titular: Azildo Bristot – Suplente – Giovani Francisco da Silva, **Inscrição 11** - Conselheiro Titular: Gelso Soares de Brito – Suplente – Denis Rosa da Conceição, **Inscrição 12** – Conselheiro Titular: Valdir Farias de Mattos – Suplente Paulo Ricardo de Oliveira, **Inscrição 13** – Conselheiro Titular: Jose Carlos Gularte Ferreira – Suplente – Daniel da Silva Caldeira, **Inscrição 14** – Conselheiro Titular: Manoel Gomes Filho – Suplente – Fernando Vieira Petry, **Inscrição 15** – Conselheiro Titular: Flavio Pezzi – Suplente – Volmir Jose de Castro, **Inscrição 16** – Conselheiro Titular: Rogerio Nunes Lopes – Suplente – Claudia ária Acosta, **Inscrição 17** - Conselheiro Titular: Nilton Roberto Pinheiro – Suplente – João Batista Azambuja Burguêz, **Inscrição 18** - Conselheiro Titular: Abelmair Alessandro da Silva – Suplente – Rejaner Santos Garcia. Desta forma, deferidas as candidaturas abre-se o prazo para Recurso da presente decisão da CER-RS, de acordo com a Seção IV – Art. 34 do Regulamento Eleitoral aprovado.


Rogério Augusto Morais Rosa

Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul
CER – RS

Porto Alegre, 11 de março de 2019.